1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

Código registro TCE: D1A4222307D43589623EFD53FD67C8AE31BEBC06

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Severino Jaime Schmidt

CONTRATADA: **MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.650.239/0001-03, com sede a Avenida Coronel Rupp, nº 2444, Centro da cidade de Catanduvas - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Mauro Ferri, CPF n.º 025.004.089-14

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Pregão Eletrônico n° 034/2023 (Processo Licitatório nº 046/2023)** em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

1.1. Fica acrescido ao contrato originário **n° 038/2023** conforme Solicitação da Secretaria de Agricultura e Centro de Convivência do idoso do Município de Erval Velho o item abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12(DOZE) MESES
16	Meses	Link de acesso a internet **IP Compartilhado** com no mínimo velocidade de download de 300mbps e upload de 300 mbps, incluindo manutenção, através de fibra ótica, para uso no **Centro de Convivência do Idoso** localizado na Rua João Zuilio Zancanaro.	**12**	R$ 70,00	R$ 840,00
17	Meses	Link de acesso a internet **IP Fixo** com no mínimo velocidade de download de 300mbps e upload de 300mbps, incluindo manutenção, através de fibra ótica, para uso na **Secretaria Municipal de Agricultura** localizado na Rua Coronel Horonato Vieira.	**12**	R$ 70,00	R$ 840,00
				TOTAL R$	**1.680,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

2.1. Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R$ **1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais)** passando o valor pago a CONTRATADA a ser de **R$ 14.420,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais)** correspondente a um acréscimo de 13,19**%** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 23 de outubro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal de Erval Velho

Mauro Ferri
MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Nome: Camila Cristini Paz
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto
CPF: 013.891.649-77

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora
Juliane Perotoni